



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 88 /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido que seja feita faixa de pedestres na Rua Marabu próximo a Escola Estadual Julia Wanderley.

Pois as crianças ficam esperando as vans na praça ao lado e os motoristas não respeitam a travessia das mesmas na via.

P. encaminhamento.

Arapongas, 06 de Março de 2017

INFORMAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1485
DATAS: ENTRADA 06/03/17
EXPEDIENTE 04/03/17
Funcionário

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 07/03/17
Funcionário